



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 01 , de 03 de Fevereiro de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a)
Sr.(a) TÂNIA MARIA SOUZA CHAVES, matrícula 362, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Camutanga, nos termos do art. 3º da EC. 47/05 c/c art. 7º da EC 41/03 da Constituição Federal e art. 62 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 03 de Fevereiro de 2025.

Fábio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

CAMUPREV
CAMUPREV
Instituto Previdenciário do
Município de Camutanga-PE
CNPJ: 10.948.778/0001-80